



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 168/2023**, de autoria do Senhor Deputado **Moisemar Marinho** que, “Propõe-se a alteração dos artigos 33º e 61º da Lei Estadual nº 2.575 de 20 de abril 2012, a fim de estabelecer critérios objetivos para as promoções de Policiais Militares no Estado do Tocantins”, deliberado pelo **arquivamento** na Comissão de **Comissão de Constituição Justiça e Redação**, em 27 de fevereiro de 2024.

Sala das Comissões, 26 de março de 2024.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões